



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

*Propõe a atualização cadastral  
dos contribuintes na mesma  
oportunidade do REFIS, nos moldes do  
Decreto 62 de 12.01.2024.*

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Considerando a aprovação do **programa de recuperação fiscal do Município**, e que esta será uma oportunidade dos contribuintes quitarem seus débitos com o município, propomos que, no mesmo procedimento de negociação das dívidas seja feito, de forma imperiosa, a atualização cadastral dos contribuintes, tendo em vista que apenas os contribuintes de ISSQN estão submetidos ao Domicílio Eletrônico. Isso é imprescindível diante das necessidades, principalmente, do Cadastro Imobiliário.

Sala das sessões, 12 de junho de 2024

**CÉZARE  
PASTORELLO**  
Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,  
que vai digitalmente assinado nos  
termos da Lei Nº 14.063/2020.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a recente aprovação do programa de recuperação fiscal, esta é uma oportunidade ímpar para os contribuintes quitarem seus débitos com o município. Entretanto, é essencial que, concomitantemente ao processo de negociação das dívidas, seja realizada a atualização cadastral dos contribuintes, uma vez que atualmente apenas os contribuintes de ISSQN estão submetidos ao Domicílio Eletrônico.

A atualização cadastral é fundamental para uma gestão fiscal mais eficaz e transparente. Dados atualizados permitem que a administração pública tenha um controle mais preciso sobre os contribuintes, facilitando a cobrança e a gestão dos tributos, evitando as publicações de editais de intimação, que nunca cumprem com o objetivo, **tendo em vista ser uma exigência legal mas que o cidadão médio não acessa.**

A necessidade de manter o Cadastro Imobiliário atualizado é imperiosa para a administração municipal. Informações atualizadas sobre os imóveis permitem uma melhor gestão urbana, planejamento de políticas públicas, e a adequação da cobrança de tributos imobiliários, como o IPTU e mapeamento dos setores fiscais.

Realizar a atualização cadastral no mesmo momento da negociação das dívidas aproveita a presença do contribuinte, otimizando o tempo e os recursos tanto do contribuinte quanto da administração pública. Esse procedimento simultâneo evita que os cidadãos precisem fazer deslocamentos adicionais ou agendamentos futuros para a atualização de seus dados.

Diante dessas justificativas, e considerando a importância de uma administração fiscal eficiente e inclusiva, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição. A atualização cadastral dos contribuintes, juntamente com a negociação de dívidas, é uma medida essencial para a modernização da gestão pública e para a construção de um município mais justo e organizado.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente  
Vereador Cézare Pastorello  
Partido dos Trabalhadores